



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

“Altera o Decreto nº012, de 02 de fevereiro de 2021, modificando os membros do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 561, de 27 de dezembro de 1995, e;

Considerando o pedido de exoneração por motivos particulares do membro, Paulo Ricardo Corrêa;

Considerando a necessidade de alteração do membro representante da Assistência Social para compor a secretaria executiva do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes membros do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e suas respectivas representações:

Representantes do Poder Público		
Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social	Exonerada	Michele de Fátima Mesquita
	Substituída por	Jiancarly Andriago Giglioti
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Exonerado	Paulo Ricardo Correa
	Substituído por	Paula Figueiredo

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) nomeados através do Decreto nº012, de 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º - Os membros constantes do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) não perceberão quaisquer remunerações, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de fevereiro de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal